

ATO NÚMERO 93/01

De 25 de outubro de 2001.

Constitui Comissão Especial de Estudo com o objetivo de avaliar as conseqüências da existência de antenas ligadas a serviço de telecomunicações construídas anterior e posteriormente a Lei nº 5.233/99, quanto a radiação eletromagnética.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo 1º – Para compor a Comissão Especial de Estudo, a que se refere o requerimento nº 732/01, aprovado em sessão ordinária de 25 de setembro de 2001 e a Resolução nº 259, de 03 de outubro de 2001, com o objetivo de avaliar as conseqüências da existência de antenas ligadas a serviço de telecomunicações construídas anterior e posteriormente à Lei nº 5.233/99, quanto à radiação eletromagnética, ficam designados:

- 1)- Vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante – autora do pedido;
- 2)- Comissão de Obras, Serviços, Bens Públicos e Desenvolvimento Econômico, representada pelos edis Edna Sandra Martins, Edno Pacheco e Elias Chediek Neto.
- 3)- Arquiteta Wilma Goulart Barbieri, pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB de Araraquara;
- 4)- Lúcia Ortiz, pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 5)- Geólogo Marco Aurélio da Silva Carvalho, pela Comissão do Plano Diretor.

Parágrafo único – Os seus membros escolherão entre si o Presidente e o Relator.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

190
Câmara

Artigo 2º - Fica delegada competência a referida Comissão para entrar em entendimentos com os órgãos que julgar conveniente, objetivando dar cumprimento a sua tarefa.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2001 (dois mil e um).



VALDERICO JÓE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

EA/DC.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 93/01
De 25 de outubro de 2001.

Constitui Comissão Especial de Estudo com o objetivo de avaliar as consequências da existência de antenas ligadas a serviço de telecomunicações construídas anterior e posteriormente a Lei nº 5.233/99, quanto a radiação eletromagnética.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo 1º - Para compor a Comissão Especial de Estudo, a que se refere o requerimento nº 732/01, aprovado em sessão ordinária de 25 de setembro de 2001 e a Resolução nº 259, de 03 de outubro de 2001, com o objetivo de avaliar as consequências da existência de antenas ligadas a serviço de telecomunicações construídas anterior e posteriormente à Lei nº 5.233/99, quanto à radiação eletromagnética, ficam designados:

- 1)- Vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante - autora do pedido;
- 2)- Comissão de Obras, Serviços, Bens Públicos e Desenvolvimento Econômico, representada pelos edis Edna Sandra Martins, Edno Pacheco e Elias Chediek Neto.
- 3)- Arquiteta Wilma Goulart Barbieri, pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB de Araraquara;
- 4)- Lúcia Ortiz, pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 5)- Geólogo Marco Aurélio da Silva Carvalho, pela Comissão do Plano Diretor.

Parágrafo único - Os seus membros escolherão entre si o Presidente e o Relator.

Artigo 2º - Fica delegada competência a referida Comissão para entrar em entendimentos com os órgãos que julgar conveniente, objetivando dar cumprimento a sua tarefa.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2001 (dois mil e um).

VALDERICO JÓE - Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM - Diretora Geral

Quil 198

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "FOLHA DA CIDADE" DE
Sexta-feira, 26 de outubro de 2001.-